

Lei Nº 311/2002

**Ementa:** Dá nome a uma Rua no Bairro Alice Batista de: AMARA DE VASCONCELOS SANTIAGO (MARA).

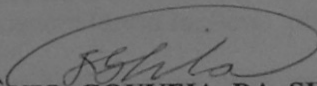
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica de Amaraji, Art. 201 de 05 de abril de 1990, criou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - É denominada de AMARA DE VASCONCELOS SANTIAGO (MARA), situada no Bairro Alice Batista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amaraji, 30 de abril de 2002.

  
**JÂNIO GOUVEIA DA SILVA**  
Prefeito